

04

PROTOCOLO

Nr.

Capa do Processo

Data do Protocolo:

Requerido na solicitação: **Apuração Fiscal/ Denúncia**

Nr. solicitação no sislam: **7**

Descrição do Local/ Referência:

Descrição da Infração:

Status:

Requerente

Nome/Razão Social: - ()

Endereço: Promorar, 148 Bela Vista, 148 Rua Promorar fundos - Bela Vista



Prefeitura Municipal de Terra de Areia
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

orig

Apuração Fiscalizatória AMBIENTAL - Ambiental Geral

Nr.: 4/2026

Meio de Comunicação: SISTEMA

Nr. Solicitação: 7

Palavras-Chaves da Denúncia:

Data/Hora da apuração Fiscalizatória/ denúncia: 20/07/2026 14:46

Dados do

Informante

Nome: Hérciles Oliveira Cardoso

Telefone: (51) 99598-8448

Email: Anônimo

Dados Local da Apuração Fiscalizatória/
Denúncia

Endereço: Promorar, 148 Bela Vista, 148 Rua Promorar fundos

Bairro: Bela Vista - **CEP:** 95535-000

Município: Terra de Areia - **Estado:** RS

Referência/Obs.:

Coordenadas Geográficas:

Datum: SIRGAS2000 **Latitude:** -29.575748 - **Logitude:** -50.076082

Descrição da Apuração Fiscalizatória/
Denúncia

Destelhamento devido vendaval na madrugada de 19/07/2026, às 03:00 da madrugada.

Recebido Por: João Pedro Engel da Silva - **Data/Hora:** 20/07/2026 15:15

Código de autenticidade: y3htsWa4uf9X1Tyqj5Zx

Acompanhe a sua denúncia utilizando o código de autenticidade, **acessando:**
<https://terradeareiama.sislam.com.br/autenticidade/denuncia>

Anexos:



**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPEDC
MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS**

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 003/2026 – COMPEDC

Processo Administrativo 007/2026

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Endereço: Rua Promorar, nº 148 – Fundos, Terra de Areia/RS.

Proprietário/Requerente: Héricles Oliveira Cardoso

CPF: 040.625.500-83

Assunto: Constatação de destelhamento parcial de residência ocasionado por vendaval e emissão de relatório técnico para registro da ocorrência.

Data da Vistoria: 19 de julho de 2026

Horário: 14h27min

Local: Rua Promorar, nº 148 – Fundos – Município de Terra de Areia/RS.

1. OBJETIVO DA VISTORIA

A presente vistoria técnica teve por objetivo verificar as condições estruturais da edificação após a ocorrência de vendaval registrado na madrugada do dia 19 de julho de 2026, bem como avaliar os danos ocasionados pelo evento meteorológico adverso e subsidiar as providências cabíveis no âmbito da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

2. HISTÓRICO

Em decorrência do vendaval que atingiu o Município de Terra de Areia durante a madrugada de 19 de julho de 2026, a COMPDEC realizou diversas vistorias técnicas nos locais atingidos, visando identificar danos, avaliar riscos e orientar os moradores quanto aos procedimentos administrativos e às medidas de segurança necessárias. Durante a inspeção realizada no endereço supracitado, foi constatado que a residência sofreu danos em sua cobertura, compatíveis com a ação dos fortes ventos registrados durante o evento climático.

3. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS

Durante a vistoria *in loco*, realizada às 14h27min do dia 19 de julho de 2026, verificou-se:

- ocorrência de **destelhamento parcial (cumieira) da cobertura da residência**, provocado pela ação dos ventos intensos;
- comprometimento da estanqueidade da edificação, possibilitando infiltrações de água em caso de precipitações posteriores;
- não foram observados, no momento da inspeção, indícios de comprometimento estrutural das paredes, fundações ou demais elementos estruturais da edificação;

- os danos identificados concentram-se na cobertura, sendo necessária sua recomposição para restabelecimento das condições adequadas de segurança e habitabilidade.

4. ANÁLISE TÉCNICA

Os danos observados são compatíveis com os efeitos de vendavais caracterizados por rajadas intensas de vento, enquadrando-se como consequência direta do evento meteorológico ocorrido na madrugada do dia 19 de julho de 2026. A situação demanda a execução de reparos na cobertura da residência, visando evitar o agravamento dos danos, especialmente em razão da possibilidade de novas precipitações pluviométricas.

5. ORIENTAÇÕES

Durante a vistoria, o requerente foi devidamente orientado pelo Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Luis Antônio, acerca dos procedimentos administrativos necessários para solicitação de eventual auxílio junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme os critérios e a disponibilidade dos programas de atendimento às famílias atingidas por desastres. Também foram prestadas orientações quanto à necessidade de adoção de medidas preventivas para minimizar riscos à integridade física dos ocupantes, bem como à realização dos reparos necessários na cobertura da residência tão logo seja possível. Foi cedido lona para o requerente poder isolar a área onde foi afetada pelo evento.

6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

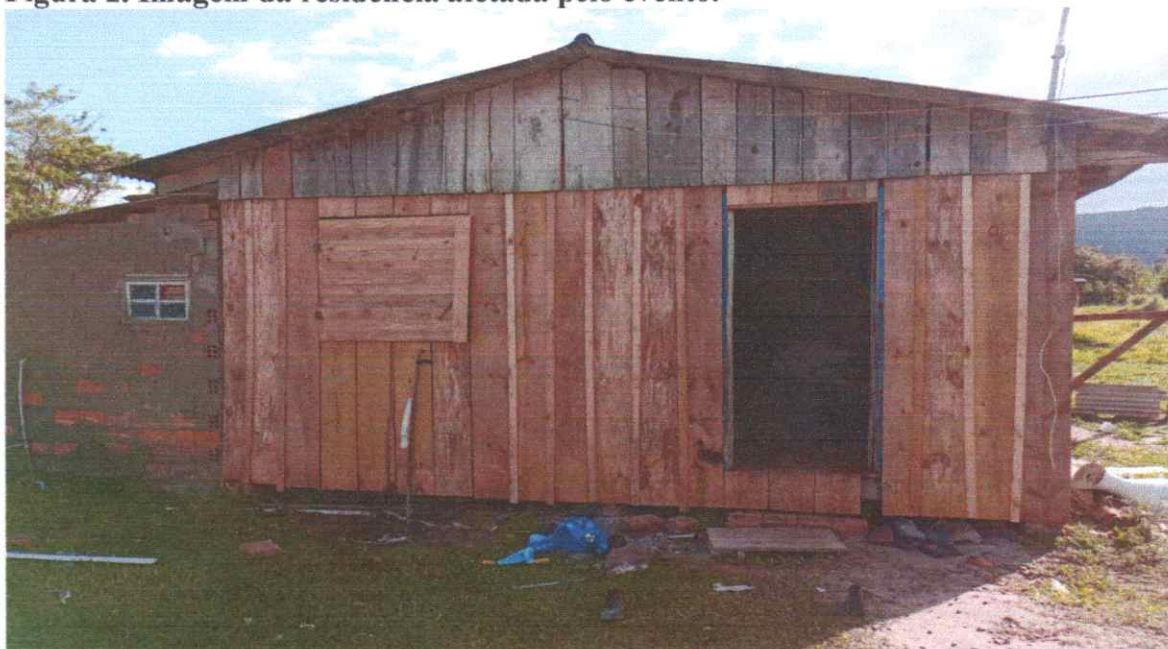
Figura 1. Imagem do telhado após o evento, proprietário



Fonte: Os autores

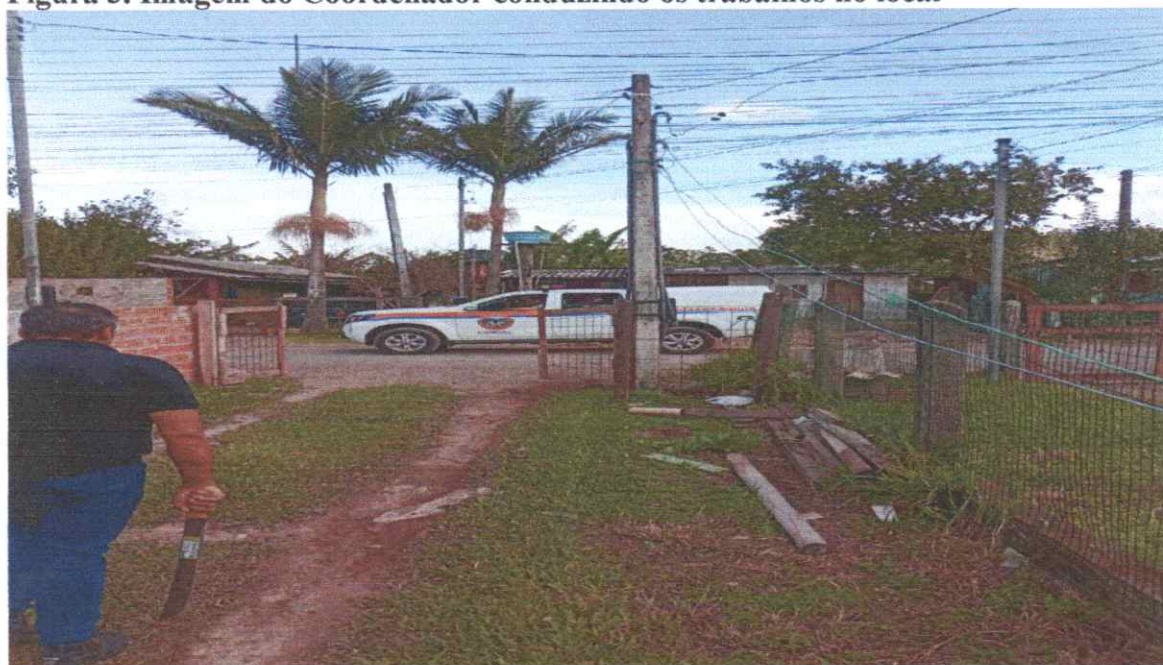
05/11

Figura 2. Imagem da residência afetada pelo evento.



Fonte: Os autores

Figura 3. Imagem do Coordenador conduzindo os trabalhos no local



Fonte: Os autores

7. CONCLUSÃO

Conclui-se que a residência localizada na Rua Promorar, nº 148 – Fundos, sofreu **destelhamento parcial** em decorrência do vendaval ocorrido na madrugada de 19 de julho de 2026, caracterizando dano material compatível com o evento climático registrado no município.

Diante da situação constatada, este Relatório Técnico é emitido para fins de registro da ocorrência, instrução administrativa e demais providências que se fizerem necessárias pelos órgãos competentes.

Terra de Areia, 22 de julho de 2026


Samuel Vargas
Fiscal e Gestor Ambiental

Samuel Silva Vargas
Agente Fiscal Ambiental
Matricula N 829887
CREA-RS 250745